Audição Assembleia da República

Petição
‘Pela Eliminação do Pórtico de Neiva, Pórtico 4, da A28’

06.12.2018

A Petição

Pela eliminação do Pórtico de Neiva, Pórtico 4 da A28, entre Neiva e Darque

Senhor Presidente da Assembleia da República,

A Portaria n.196/2016, que produziu efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2016, introduziu um regime complementar de redução das taxas de portagem a praticar nos lanços e sublanços de cinco autAoestradas, ex-scut, maioritariamente localizadas no interior do país e no Algarve. Esta discriminação positiva, ainda que muito insuficiente, pretendeu promover a coesão territorial e assegurar uma repartição mais justa da riqueza. No preâmbulo da referida Portaria justifica — se a medida com critérios de convergência económica e coesão territorial.

Lamentavelmente e por incoerente omissão, a introdução de descontos nas portagens não incluiu a A28 e não acolheu as justas e legítimas pretensões de Empresários, Trabalhadores, Autarcas e Residentes da região, incluindo os vizinhos Galegos.

Considerando:

• Os índices económicos da região do Alto Minho são comparáveis aos do interior do País e inferiores aos da média nacional;
• Esta autoestrada também reúne os requisitos elencados na citada Portaria, quer os relativos ao índice de poder de compra, quer os relativos às questões turísticas que servem de suporte à redução na A22, no Algarve.
• A falta de alternativa de mobilidade e segurança da EN13 e a inexistência de um sistema ferroviário capaz;
• Não existe uma política articulada de comunicação e transportes na região, agora que se aguarda o início da construção do acesso rodoviário ao porto de Mar de Viana do Castelo e o aprofundamento do seu canal de acesso;
• A A28 é a autoestrada que liga o Alto Minho ao Porto, servindo, assim, um território de baixa densidade com características de interioridade, com carácter transfronteiriço que também faz a ligação á vizinha Galiza.
• A não inclusão da A28 significa uma injustiça para a situação concreta do Alto Minho, já duramente penalizado com a introdução de portagens em 2011, situação gravosa para as relações económicas, comerciais e turísticas do Alto Minho com a Galiza, que reduziu substancialmente a atividade económica nos sectores do comércio, restauração e hotelaria
• Relembrar que 51 % das mercadorias transportadas com destino a Espanha entram através da Galiza; 65 % das mercadorias transportadas por estrada no norte de Portugal são provenientes da Galiza; é a ponte sobre o rio Minho, entre Valença e Tui, que diariamente tem mais tráfego diário de veículos ligeiros, reflexo da intensidade do movimento transfronteiriço.
• A introdução de portagens em 2011 levou, também, à deslocalização de várias empresas para a área metropolitana do Porto, prejudicando, assim, as atividades económicas e a criação de emprego.

No momento em que decorem ou se anunciam significativos investimentos em acessibilidades e valorização dos Parques Empresariais da Região e em que se renovam esforços para a captação de investimento e criação de emprego é incongruente e injustificável a manutenção do pórtico de Neiva

Face a esta decisão do Governo, que não contemplou a A28, os presentes Peticionários exortam a Assembleia da República

• a reavaliar aquela decisão e a aplicar à A28 o regime de redução de portagens, eliminando o pórtico 4 da A28, entre Neiva e Darque, porque constitui um entrave aos movimentos pendulares, intra e inter concelhios, à competitividade das empresas, à cooperação transfronteiriça e penaliza quem produz e trabalha na maior zona industrial da região

km	Nós	Custo portagem (€) Classe 1	Custo portagem (€) Classe 2	Custo portagem/km (€) Classe 1	Custo portagem/km (€) Classe 2	portagens km (s)	isenções km (s)	metro km (s)	TMD (Mensal) (05/2017)	"jugos"	"renda"/mês €	"renda"/ano €	Itinerário (portagem) km (s)	€/km	€
70	23 Viana do Castelo/A27>Ponte de Lima														
69															
68									30733						
67	22 Darque						4			-15 719					
66															
65															
64		0,65	1,2	0,130	0,240				15014		302 532	3 630 385			
63															
62	21 Neiva					5									
61	4%> E														
60	viadelentas> D								14248						
59	6%>														
58	20 Antas						4			-182			13	0,054	0,70
57															
56															
55															
54															
53		1,1	1,9	0,110	0,190				14066						
52															
51															
50															
49															
48	19 Esposende					10									
47															
46									21014						
45															
44															
43	18 Apúlia/A11>Braga														
42															
41									23257						
40															
39	17 Estela						9			-878			19	0,054	1,02
38															
37															
36									22379						
35		1,1	2	0,157	0,286										
34															
33															
32	16 Póvoa de Varzim					7									
31															
30									41666						

29	15	Vila do Conde/A7>Guimarães															
28																	
27																	
26																	
25											50814						
24																	
23	14	Mindelo															
22											47912						
21																	
20	13	Mindelo/N13>Porto							12			149			19	0,054	1,02
19																	
18																	
17			0,9	1,55	0,180	0,310					48061						
16																	
15	12	Lovra						5				11 777					
14																	
13											59838						
12	11	Aeroporto/A41>Lisboa (Freixo)															
11	10	Perafita/Hospital															
10	9-8	Freixieiro/Terminal TIR															
9											68656		532 084	6 385 008	(0,75€)	>hipotético Pórtico	
8	7	Exponor/Zona Comercial															
7	6-5	Leça-Matosinhos									92671		OU				
6		Matosinhos/A4>Vila Real															
5											140600		1 089 650	13 075 800	(0,25€)	>hipotético Pórtico	
4		"NorteShopping"															
3																	
2																	
1																	
0									14		31				19	0,054	1,02
								27	43						70		3,75
	Totais		€	3,75	6,65		km	70			31						
		Preço do itinerário (€)/km		0,054	0,095												

A3	Porto>Valença	€	8,85
		km	111
	Preço do itinerário (€)/km		0,0797
A3	Porto>Ponte de Lima	€	6,05
		km	77
	Preço do itinerário (€)/km		0,0786

19

Histórico Portagens

2010

10 Fevereiro 2010

Reunião Associativa Transfronteiriça – Decisão de tomada de posição de apoio à não introdução de Portagens na A28 (Mobilização com CEP – Confederação dos Empresários de Pontevedra), em que estiveram em cima da mesa os constrangimentos à circulação de empresas bens e serviços entre o Alto Minho e a Galiza. Luís Ceia 'cada vez mais se fala de uma região, não de fronteira, mas de uma região de transição entre dois países, percebe-se que se trata de um problema comum aos dois lados de fronteira'.

'A introdução desta medida seria uma loucura e pode levar ao desinvestimento dos empresários galegos em Portugal' José Manuel Alvarinho, Presidente da Confederação do Comércio de Pontevedra.

10 Setembro 2010

Cimeira Associativa – Aprovação de Memorando com Associações Empresariais e Associações de Transportadores. Aprovação de Memorando onde são tornadas públicas as posições destas Instituições perante a introdução de portagens na Concessão SCUT Litoral Norte.

Outubro 2010

Inicio da aplicação de portagens na A28 com a instalação de quatro pórticos: Modivas, Póvoa de Varzim, Esposende e Viana do Castelo. A portaria estabelece o regime de discriminação positiva de 'descontos de 15 por cento nas utilizações seguintes.'

2011

Associações Empresariais do Alto Minho e de Pontevedra desvalorizam medida tornada pública pelo Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, Sérgio Monteiro – que definem descontos entre 10 e 25 por cento sobre o valor das Portagens para viaturas de transportes, embora meritória, é insuficiente para 'travar as graves repercussões que a implementação de portagens está a provocar na atividade empresarial'.

2016

16 Maio 2016

Carta dirigida ao Primeiro Ministro António Costa argumentando a incongruência altamente discrimi-

natória e penalizadora pela não eliminação do pórtico de Neiva da A28 que se constitui como 'um entrave aos movimentos pendulares, intra e inter concelhios.'

22 Julho de 2016

Aprovação do Memorando 'Por um Alto Minho sem Portagens' – Assinada por 10 Municípios e 9 Associações Empresariais, relativa à decisão de descriminar positivamente as portagens nas autoestradas das zonas de interior e na A22 apelando e apontando a necessidade de intervenção no mesmo sentido na A28. Apelo para retirar o pórtico 4, da A28, entre Ne3iva e Darque.

Conferência de Imprensa 'Tomada de Posição sobre descontos, a partir de 1 de Agosto, em auto-estradas do interior e do Algarve.' – Apresentação da decisão de criação do Memorando e divulgação do mesmo.

Agosto de 2016

Participação do Presidente da CEVAL e AEVC no segmento de Revista de Imprensa do programa 3 às 10 da RTP3, criticando a não inclusão da A28 nos recentes descontos de Portagens.

9 Setembro de 2016

Concentração 'Alto Minho Sem Portagens' – Próximo pórtico de Neiva (viaduto da a28/acesso à Resulima) com a presença e o envolvimento de Dirigentes Associativos do Alto Minho e da Galiza , Autarcas, Empresários e Trabalhadores.

9 Fevereiro 2017

Nota de Imprensa da CEVAL sobre 'Acessibilidades/Mobilidade no Alto Minho' – Reivindicação de melhores acessibilidades e pedido mais uma vez de 'eliminação do pórtico de Neiva, com um Alto Minho isento de portagens.'

16 de Março de 2017

Nota de Imprensa – 'Acessibilidades no Alto Minho – Conclusão da A28 até Valença e conexão às áreas empresariais'. – Comunicado conjunto de CEVAL Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e Câmara Municipal de Valença.

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DAS INFRAESTRUTURAS

Exmo. Senhor
Diretor-Geral da AEVC - Associação Empresarial
de Viana do Castelo
Dr. João Valença -
Rua João Tomás da Costa, 41, 1º
4900-509 Viana do Castelo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
56	16-09-2016	Nº: 1949/2016 ENT.: 5496/2016 PROC. Nº: 327/2016	28-09-2016

ASSUNTO: Portagens na A28 e Pórtico de Neiva

Exmo. Senhor Dr. João Valença,

Acusamos a receção da vossa carta n.º 56/16, de 16 de setembro de 2016, bem como das missivas que a precederam, as quais têm merecido a nossa melhor atenção.

Antes de mais, devo assinalar que o apelo e a posição da associação que representa têm vindo a ser devidamente ponderados no âmbito do processo de introdução de instrumentos de discriminação positiva nas portagens, processo esse que tem sido norteado por critérios objetivos de convergência económica e coesão territorial, publicamente anunciados por S. E. o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.

A situação específica da A28 e, concretamente, do pórtico de Neiva, está em análise por este Gabinete, na sequência de interação com a Câmara Municipal de Viana do Castelo e CIM do Alto Minho, entendendo-se nesta fase ser de privilegiar a manutenção deste canal institucional.

Certos de merecer a vossa compreensão, com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Miguel Rebelo de Sousa)

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO
Recebido 11/10/16 desp. em 11/10/16
Registado C/Nº
Presente
DESPACHO

DS/RP

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DAS INFRAESTRUTURAS
Av. Barbosa du Bocage, nº 5 1049-039 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 210 426 200 EMAIL gab.infraestruturas@mpi.gov.pt www.portugal.gov.pt

aevc
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
DE VIANA DO CASTELO

Exmo. Senhor

Secretário de Estado das Infraestruturas

Av. Barbosa du Bocage, 5 -2.º

1049 – 039 Lisboa

56/ 16 16/09/2016

ASSUNTO: Portagens na A28 / Envio de Memorando e pedido de Reunião

Exmo. Senhor

Tendo – nos sido transmitido, pelo Gabinete do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas , que nosso ofício referente ao supra citado assunto foi remetido ao Gabinete de V.Ex,ª , encarrega – me o Senhor Presidente da Associação Empresarial de Viana do Castelo de renovar pedido de Reunião em data, tão breve quanto possível, que fará o favor de agendar para análise de uma pretensão conjunta de Empresários, Autarcas e Trabalhadores do Alto Minho – a eliminação do pórtico de Neiva na A28 e um Alto Minho sem portagens.

Considerando – nos ao dispor para o que entenderem por conveniente, apresentamos os nossos cumprimentos.

O Director - Geral

João Valença

aevc
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO

M Rua João Tomás da Costa, 41 1º
4900-509 Viana do Castelo
T (+351) 258 807 110
F (+351) 258 807 119
E aevc@aevc.pt
W www.aevc.pt

aevc
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO

ALTO MINHO SEM PORTAGENS

Concentração – dia 9 de Setembro de 2016

Na sequência da reunião, com subscrição de Memorando, de Dirigentes Associativos Empresariais e Autarcas, realizada em 22 de julho, e para continuar a evidenciar o protesto e desacordo pela forma discriminatória como o Alto Minho é tratado, promovemos esta Concentração.

O Memorando subscrito por todas as Autarquias do Alto Minho , pelas Associações Empresariais que integram a CEVAL , pelas Confederações Empresariais de Pontevedra e de Orense, pela CECOTRAN – Associação Empresarial Transfronteiriça Galiza – Norte de Portugal e pala Câmara de Comércio, Indústria e Navegação de Tui foi enviado ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.

Igualmente solicitamos o agendamento de reunião. O assunto foi remetido para o Gabinete do Senhor Secretário de Estado das Infraestruturas.

Nada alterou:

- Os índices económicos da região do Alto Minho são comparáveis aos do interior do País e inferiores aos da média nacional;

- Esta autoestrada também reúne os requisitos elencados na citada Portaria, quer os relativos ao índice de poder de compra, quer os relativos às questões turísticas, que servem de suporte à redução na A22, no Algarve.

- A falta de alternativa de mobilidade e segurança da EN13 e a inexistência de um sistema ferroviário capaz;

- Não existe uma política articulada de comunicação e transportes na região, agora que se aguarda o início da construção do acesso rodoviário ao porto de Mar de Viana do Castelo e o aprofundamento do seu canal de acesso;

- A A28 é a autoestrada que liga o Alto Minho ao Porto, servindo, assim, um território de baixa densidade com características de interioridade, com carácter transfronteiriço que também faz a ligação á vizinha Galiza.

- A não inclusão da A28 significa uma injustiça para a situação concreta do Alto Minho, já duramente penalizado com a introdução de portagens em 2011, situação gravosa para as relações económicas, comerciais e turísticas do Alto Minho com a Galiza, que reduziu a atividade económica nos sectores do comércio, restauração e hotelaria em cerca de 40%.

- Relembrar que 51 % das mercadorias transportadas com destino a Espanha entram através da Galiza; 65 % das mercadorias transportadas por estrada no norte de Portugal são provenientes da Galiza; é a ponte sobre o rio Minho, entre Valença e Tui, que diariamente tem mais tráfego diário de veículos ligeiros, reflexo da intensidade do movimento transfronteiriço.

- A introdução de portagens em 2011 levou, também, à deslocalização de várias empresas para a área metropolitana do Porto, prejudicando, assim, as atividades económicas e a criação de emprego.

aevc
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO

Os Subscritores do referido Memorando e todos os que estão presentes ou representados nesta Concentração continuam a pretender :

1- Saber as razões desta duplicidade de critérios do Governo que não incluiu a A28 neste regime de reduções.

2- Exigir a reavaliação desta decisão e a aplicação à A28 do regime de redução de portagens.

3- Exigir a eliminação do pórtico entre Neiva e Darque, porque constitui um entrave aos movimentos pendulares, intra e inter concelhios, e penaliza quem produz e trabalha na maior zona industrial da região

4- Exigir um Alto Minho sem de portagens

Viana do Castelo, 9 de Setembro de 2016

A Direcção da AEVC

REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Exmo. Senhor
Diretor-Geral da Associação Empresarial de Viana do Castelo
Rua Tomás da Costa, n.º 41 - 1.º
4900-509 Viana do Castelo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
53	02-08-2016	Nº: 1538/2016 ENT.: 4655/2016 PROC. Nº: 40/2016	09-08-2016

ASSUNTO: Portagens na A28 - envio de memorando e pedido de reunião

Para os devidos efeitos informo que o V. ofício referente ao assunto em epígrafe foi remetido ao Gabinete de S. E. o Secretário de Estado das Infraestruturas, Dr. Guilherme d'Oliveira Martins.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Maria Cristina Bento)

ASSOCIAÇÃO ... DO CASTELO
26 08 16
26 08 16
8743

CB/RP

aevc
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
DE VIANA DO CASTELO

Exmo. Senhor

Ministro do Planeamento e Infraestruturas

Av. Barbosa du Bocage, 5 -2.º

1049 – 039 Lisboa

53/ 16 **02/08/2016**

ASSUNTO: Portagens na A28 / Envio de Memorando e pedido de Reunião

Exmo. Senhor

A não inclusão da A28 (Viana do Castelo – Porto)no grupo de auto estradas , ex- scut, que beneficiam de desconto nas portagens desde o passado dia 1 de Agosto motivou a realização em Viana do Castelo de Reunião de Autarcas e Dirigentes Associativos Empresariais do Alto Minho e da Galiza

Nesta reunião, marcada pelo profundo descontentamento por esta exclusão, foi unanimemente aprovado um Memorando subscrito pelos dez Municípios do Alto Minho e por nove Associações Empresariais da Região e da Galiza.

Assim e encarregue pelo Senhor Presidente da Associação Empresarial de Viana do Castelo, anexamos o referido Memorando e solicitamos o agendamento de Reunião em data, tão breve quanto possível, que fará o favor de agendar.

Considerando – nos ao dispor para o que entenderem por conveniente, apresentamos os nossos cumprimentos.

O Director - Geral

João Valença

aevc ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO

M Rua João Tomás da Costa, 41, 1º
4900-509 Viana do Castelo
T (+351) 258 807 110
F (+351) 258 807 119
E aevc@aevc.pt
W www.aevc.pt

MEMORANDO

A Portaria n.º 106 /2016 agora publicada, que produzirá efeitos a partir do próximo dia 1 de Agosto, introduz descontos em autoestradas maioritariamente localizadas no interior do país e no Algarve.

Esta discriminação positiva, ainda que muito insuficiente, pretenderá promover a coesão territorial e assegurar uma repartição mais justa da riqueza.

No preâmbulo da referida Portaria justifica — se a medida com critérios de convergência económica e coesão territorial.

Lamentavelmente e por incoerente omissão, a introdução de descontos nas portagens não inclui a A28 e não acolhe as justas e legítimas pretensões das Autarquias e Empresários da região, incluindo os vizinhos Galegos.

Considerandos :

- Os índices económicos da região do Alto Minho são comparáveis aos do interior do País e inferiores aos da média nacional;

- Esta autoestrada também reúne os requisitos elencados na citada Portaria, quer os relativos ao índice de poder de compra, quer os relativos às questões turísticas, que servem de suporte à redução na A22, no Algarve.

- A falta de alternativa de mobilidade e segurança da EN13 e a inexistência de um sistema ferroviário capaz;

- Não existe uma política articulada de comunicação e transportes na região, agora que se aguarda o início da construção do acesso rodoviário ao porto de Mar de Viana do Castelo e o aprofundamento do seu canal de acesso ;

- A A28 é a autoestrada que liga o Alto Minho ao Porto, servindo, assim, um território de baixa densidade com características de interioridade, com carácter transfronteiriço que também faz a ligação á vizinha Galiza.

- A não inclusão da A28 significa uma injustiça para a situação concreta do Alto Minho, já duramente penalizado com a introdução de portagens em 2011, situação gravosa para as relações económicas, comerciais e turísticas do Alto Minho com a Galiza, que reduziu a atividade económica nos sectores do comércio, restauração e hotelaria em cerca de 40%.

- Relembrar que 51 % das mercadorias transportadas com destino a Espanha entram através da Galiza; 65 % das mercadorias transportadas por estrada no norte de Portugal são provenientes da Galiza; é a ponte sobre o rio Minho, entre Valença e Tui, que diariamente tem mais tráfego diário de veículos ligeiros, reflexo da intensidade do movimento transfronteiriço.

- A introdução de portagens em 2011 levou, também, à deslocalização de várias empresas para a área metropolitana do Porto, prejudicando, assim, as atividades económicas e a criação de emprego.

Face a esta decisão do Governo, que não contempla a A28, os Subscritores deste Memorando pretendem:

1- Saber as razões desta duplicidade de critérios do Governo que não incluiu a A28 neste regime de reduções.

2- Exigir a reavaliação desta decisão e a aplicação à A28 do regime de redução de portagens.

3- Exigir a eliminação do pórtico entre Neiva e Darque, porque constitui um entrave aos movimentos pendulares, intra e inter concelhios, e penaliza quem produz e trabalha na maior zona industrial da região

Subscrevem este memorando

As Câmaras Municipais do Distrito de Viana do Castelo
Câmara Municipal de Arcos de Valdevez

Camara Municipal de Caminha

Câmara Municipal de Melgaço

Camara Municipal Monção

Câmara Municipal de Paredes de Coura

Câmara Municipal de Ponte da Barca

Camara Municipal de Ponte de Lima

Câmara Municipal de Valença

Camara Municipal de Viana do Castelo

Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira

As associações empresarias do distrito de Viana do Castelo e da Galiza

CECOTRAN- Centro de Cooperação Empresarial Transfronteiriço

CEP — Confederação Empresarial de Pontevedra

CEO — Confederação Empresarial de Orense

Câmara de Comércio, Indústria e Navegação de Tui

CEVAL — Conselho Empresarial do Alto Minho

AEVC — Associação Empresarial de Viana do Castelo

AEPL — Associação Empresarial de Ponte de Lima

ACICMM — Associação Comercial e Industrial dos Concelhos de Monção e Melgaço

ACIAB — Associação Comercial e Industrial dos Arcos de Valdevez e ponte da Barca

Of. N.: 3005
Data: 02-06-2016

REPÚBLICA PORTUGUESA | GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

E.ª N.º 2619
P.ª N.º A.25.01.03.01.7-2168/2016

Exmo. Senhor
José Luís Ceia
Presidente da AEVC
Associação Empresarial de Viana do Castelo
Rua João Tomás da Costa, 41 - 1º
4900-509 VIANA DO CASTELO

Tendo presente o ofício refª 28/16, de 16 de maio, sobre as portagens na A28 entre Neiva e Darque, encarrega-me o Senhor Primeiro-Ministro de informar V. Exa. que o assunto foi transmitido ao Gabinete do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas.

Com os melhores cumprimentos

A Chefe do Gabinete

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL ... 8670
Folha ___ C/Nº ___
Rita Faden

Patrícia Melo e Castro
Adjunta

ZV

Rua da Imprensa à Estrela, 4, 1200 888 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 35 00 FAX + 351 21 392 36 16 EMAIL gabinete.pm@pm.gov.pt www.portugal.gov.pt

aevc
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
DE VIANA DO CASTELO

Exmo . Senhor Primeiro Ministro

Dr. António Costa

Viana do Castelo, 16 de Maio de 2016
Ref:28/16
ASSUNTO :Portagens na A28

Senhor Primeiro Ministro

Serve a presente, antes do mais, para congratular Vª. Exª pela recente decisão de discriminar positivamente as portagens nas autoestradas nas zonas de interior e na A22, porque tal decisão trará benefícios económicos importantes para o desenvolvimento daquelas regiões e consequentemente para o país.

No entanto, não podemos deixar de entender e apontar a necessidade de intervenção no mesmo sentido na A28 porque claramente preenche os mesmos requisitos que levaram a tão meritória decisão.

Sobre os índices económicos da região do Alto Minho comparáveis aos do interior do país e inferiores aos da média nacional , do entrave que constituem as portagens no desenvolvimento da região e nas relações transfronteiriças, da falta de alternativa de mobilidade e segurança da EN13 e da inexistência de um sistema ferroviário capaz, já muito nos pronunciamos, pelo que não importa estar a repetir o que é obvio , mas sempre se terá de insistir na eliminação do pórtico 4, entre Neiva e Darque , por este constituir uma incongruência altamente discriminatória e penalizadora para aqueles que numa relação de proximidade querem trabalhar , produzir e viajar.

Efetivamente, tal pórtico constitui um entrave aos movimentos pendulares, intra e inter concelhios sem que nada justifique a sua implantação no local.

A sua eliminação, medida reduzida mas eficaz , constituirá um incentivo á circulação de pessoas e bens provocada pela maior facilidade de acesso e diminuição dos custos associados.

Assim, certos da sensibilidade de Vª. Exª quanto ao assunto exposto e motivos apresentados, estamos convictos que não deixará de mandar tomar a decisão de retirar o pórtico 4 , da A 28, entre Neiva e Darque .

Com os nossos cumprimentos.

O Presidente da AEVC

aevc
ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE VIANA DO CASTELO

José Luís Ceia

M Rua João Tomás da Costa, 41, 1º
4900-509 Viana do Castelo
T (+351) 258 807 110
F (+351) 258 807 119
E aevc@aevc.pt
W www.aevc.pt

Confederación de Empresarios de Pontevedra

MEMORANDO DE VIANA DO CASTELO

As direcções da Associação Empresarial de Viana do Castelo (AEVC) e da Confederação de Empresários de Pontevedra (CEP), reunidas no dia 10 de Fevereiro de 2010 na sede da AEVC, em Viana do Castelo, decidiram tornar públicas as seguintes posições:

1. Manifestar preocupação pelo impacto negativo que a introdução de portagens da auto-estrada A28 vai provocar na circulação de empresas, bens e serviços entre o Alto Minho e a Galiza, com reflexos num tecido socioeconómico transfronteiriço que necessita, nesta altura, de um incremento dos incentivos ao desenvolvimento por parte das autoridades políticas de Portugal e da Galiza.
2. Apelar aos responsáveis políticos para uma maior atenção aos projectos transfronteiriços no sentido de acelerar a aproximação da região aos patamares de desenvolvimento de outras regiões europeias nos capítulos da Inovação, Criatividade e Desenvolvimento.
3. Renovar o interesse na execução de projectos, em parceria, que promovam o desenvolvimento e a inovação do tecido empresarial, fomentem o desenvolvimento tecnológico de ambas as regiões e criem infra-estruturas de apoio às empresas tendo em vista uma circulação de capital económico, humano e tecnológico mais eficiente e operacional.